



**PROJETO DE LEI Nº 016-L, DE 05/02/2020
AUTÓGRAFO Nº 5.104 de 09/03/2020
LEI nº**

(De autoria do Vereador Flávio Andrade de Brito
– PROS)

***Dá a denominação de Rua Euclides Costa à
via pública localizada no Loteamento Vila
Antártica, Distrito de São João Novo.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA EUCLIDES
COSTA" a via pública com início na Rua Rubens Francisco de Campos, lado di-
reito, distante 220mts da esquina com a Rua Antonio de Oliveira Pinto e térmi-
no em propriedade particular, ao final dos lotes 5 e 6 do Loteamento Vila An-
tártica, Bairro de São João Novo, conta com 200m de comprimento por 4,5m
de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via
pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execu-
ção desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, su-
plementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 6ª Sessão Ordinária, de 09 de março de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA

1º Secretário

ALACIR RAYSEL

2º Secretário